



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 87/2018

**Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana de Conscientização sobre a Depressão Infantil e Juvenil.**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal de Conscientização sobre Depressão Infantil e Juvenil, que será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de março.

**Art. 2º** Constituem objetivos da Semana Municipal de Conscientização sobre Depressão Infantil e Juvenil:

- I - levar ao conhecimento da população a informação sobre a doença;
- II - orientar sobre o diagnóstico e o tratamento adequado desse;
- III- detectar possíveis casos desta moléstia;
- IV –realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado;
- V- orientar e debater sobre o perigo dos jogos virtuais.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá organizar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, com o intuito de atingir a finalidade prevista no artigo 2º, com a realização de palestras, seminários e outras atividades.

**Art. 4º** As escolas da rede de ensino pública e privada poderão celebrar parcerias com hospitais e órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, universidades públicas e privadas e outras entidades afins para a implementação dos objetivos pretendidos pela Semana de Conscientização sobre a Depressão Infantil e Juvenil.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 07 de junho de 2018

**Eduardo Lippaus**  
Vereador

**Reginaldo Roberto R. da Costa**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Justificativa

Cada vez mais crianças e jovens estão sendo diagnosticados com depressão, as meninas são as mais afetadas.

As causas que acarretam os quadros depressivos não são específicas, mas acredita-se que estejam ligadas a cobrança por bons desempenhos escolares, bullying, dificuldades em lidar com perdas, relacionamentos abusivos, entre outros.

A presente iniciativa visa criar uma semana de conscientização sobre a depressão infantil e juvenil a ser inserida nas escolas a fim de levar conhecimento para população, crianças e jovens, para que possam identificar possíveis casos e orientar para que tenham acompanhamento médico adequado.

A depressão entre crianças e jovens não deve ser ignorada, é importante que os pais, professores e colegas saibam diferenciar alguns sintomas e ajudem a superar essa doença silenciosa e preocupante.

Diante da importância do assunto, proponho o presente, esperando contar com a colaboração e apoio dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões 07 de junho de 2018



Eduardo Lippaus  
Vereador



Reginaldo Roberto R. da Costa  
Vereador